ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019
DE 08 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO EM,
08 / 04 /2019
Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 06/2019

Concede o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Rosevaldo Inácio dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE. FAZ SABER QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Rosevaldo Inácio dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente horaria em Sessão Especial Solene, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO RESENDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

Rogério Santos de Jesus Freitas
Presidente

Valquíria Azevedo de Araújo Castro
1º Secretária

Iniciativa do Vereador Juarez Alves de Oliveira